

RESOLUÇÃO, Nº 32/2012.

Dispõe sobre reajuste dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Piau.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Agostinho Alves da Silva promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Ficam corrigidos em 6,5% (seis vírgula cinqüenta por cento) os vencimentos dos Agentes Políticos do Legislativo deste município de Piau em consonância com o índice IPCA acumulado de jan/2011 a dez/2011.

Art. 2º- Ficam fixados em parcela única os subsídios do Legislativo do município de Piau.

I – O reajuste nos Subsídios do Vereador Presidente será de R\$113,47 (cento e treze reais e quarenta e sete centavos), passando seus vencimentos para R\$1.859,13 (hum mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e treze centavos).

II – O reajuste nos Subsídios dos Vereadores será de R\$75,64 (setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), passando seus vencimentos para R\$1.239,41 (hum mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2012, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Piau, 29 de fevereiro de 2012.

Agostinho Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piau

Renato José Nunes Almas Cabral
Secretário

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Dez/2011	0,50	6,5031	6,5031
Nov/2011	0,52	5,9732	6,6409
Out/2011	0,43	5,4250	6,9698
Set/2011	0,53	4,9736	7,3106
Ago/2011	0,37	4,4202	7,2252
Jul/2011	0,16	4,0353	6,8727
Jun/2011	0,15	3,8691	6,7126
Mai/2011	0,47	3,7135	6,5528
Abr/2011	0,77	3,2284	6,5104
Mar/2011	0,79	2,4396	6,2990
Fev/2011	0,80	1,6366	6,0142
Jan/2011	0,83	0,8300	5,9932